



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE IMBAÚ - PR

Imbaú - Pr,

Segunda-feira, 21 de agosto de 2017.

De acordo com a Lei Municipal nº 520 /2015

Ano III Edição nº 0334

Pág. 1

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Imbaú - Pr

Lei Municipal nº 520, de 19 de Maio de 2015.

Laur de Oliveira

Prefeito Municipal

Assessoria de Comunicação

Setor responsável pela edição, publicação e assinatura digital.

Rua Francisco Siqueira Kortez, Nº 471 – São Cristóvão.

CEP: 84250-000

Fone: (42) 3278-8100

Imbaú - Pr

Email: imprensa@imbau.pr.gov.br

Site: www.imbau.pr.gov.br

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO

PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE IMBAÚ

CONTRATADO: P C PEREIRA & OLIVEIRA DE LARA LTDA ME, inscrita no CNPJ sob nº 27.217.362/0001-95, sediada na Rua I, QD 02, lote 04, Cidade Alta, na cidade de Imbaú, PR.

LICITAÇÃO PREGÃO 012/2017 contratação de empresa especializada em segurança privada não armada.

Objeto: A presente licitação tem por objeto para contratação de empresa especializada em segurança privada não armada para a CÂMARA MUNICIPAL DE IMBAÚ, PELO PRAZO DE 18 MESES, valor estimado de R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

Para a Câmara Municipal de Imbaú-Pr, pelo período de 18 meses, conforme proposta anexada à Licitação 012/2017.

IMBAÚ, em 21 de Agosto de 2017.

Vereador MANOEL EURIDES GONÇALVES.

Presidente da Câmara Municipal de Imbaú

PORTARIA Nº 127/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE IMBAÚ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com a Lei Orgânica do Município, a fim de dar efetividade ao disposto no Capítulo V da Lei Municipal 338/2009 resolve:

Art. 1º. Criar a Comissão Especial de Sindicância composta pelos Servidores Municipais Patrícia Marchi Cruz, Jeverson Oliveira Lima e Edson Gonçalves dos Santos, sob a Presidência da primeira, para apurar as irregularidades apontadas no Processo Administrativo nº 513/2017.

Art. 2º. Para a realização e conclusão dos trabalhos, fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos 14 de agosto de 2017.

Laur de Oliveira
Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2017

Diante da ausência de interposição de qualquer recurso no Pregão acima mencionado, bem como da adjudicação respectiva, HOMOLOGO o procedimento licitatório-Pregão nº 012/2017 para a empresa P C PEREIRA & OLIVEIRA DE LARA LTDA ME, inscrita no CNPJ sob nº 27.217.362/0001-95 todos os itens; para que produzam os seus jurídicos e legais efeitos. Ciência aos interessados observando as previsões legais pertinentes. Haja vista da observância, em toda a tramitação, dos preceitos constantes no Edital e na Lei Federal nº 10.520/02.

Imbaú 21 de Agosto de 2017.

Vereador MANOEL EURIDES GONÇALVES
Presidente da Câmara Municipal de Imbaú

Portaria 128/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE IMBAÚ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com a Lei Orgânica do Município e com as Leis Municipais nºs. 140 e 141, de 19 de maio de 2005 e Lei Municipal 338 de 10 de novembro de 2009.

RESOLVE

Art. 1º. EXONERAR conforme aposentadoria por Invalidez do servidor com seu respectivo cargos e data de sua rescisão.

Matricula	Nome Servidor	Carteira de Trabalho	Função	Afastamento
982-1	RENE LUIZ BUDANT	15784-00021/PR	DENTISTA I	07/08/2017

Art. 2º - Está portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogados a disposição ao contrario.

Paço Municipal os Pioneiros, em Imbaú, estado do Paraná, em 17 de Agosto de 2017.

Laur de Oliveira
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Imbaú - Pr dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site ww.imbau.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE IMBAÚ - PR

Imbaú - Pr,

De acordo com a Lei Municipal nº 520 /2015

Segunda-feira, 21 de agosto de 2017.

Ano III Edição nº 0334

Pág. 2

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO 171/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE IMBAÚ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com a Lei Orgânica do Município e com as Leis Municipais n.ºs. 140 e 141, de 19 de maio de 2005 e Lei Municipal 310 e 338 de 10 de novembro de 2009, Lei Complementar 08/2014.

R E S O L V E

Art. 1º - Fica prorrogado o contrato de trabalho por prazo determinado, das servidoras abaixo mencionadas, ocupante do cargo de **PROFESSOR DA MAGISTERIO I** referente ao Processo Seletivo 001/2016.

NOME	VIGÊNCIA	PRORROGADO	SECRETARIA
DEYSE VIEIRA GODO	21/02/2017 a 20/08/2017	21/08/2017 a 20/02/2018	EDUCAÇÃO
NOME	VIGÊNCIA	PRORROGADO	SECRETARIA
PATRICIA VIEIRA DE GODOI	20/02/2017 a 19/08/2017	20/08/2017 a 19/02/2018	EDUCAÇÃO
NOME	VIGÊNCIA	PRORROGADO	DECRETO
SIMONE CRISTINA MARTINS	15/02/2017 a 14/08/2017	15/08/2017 a 14/02/2018	080/2017

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Imbaú, em 18 de Agosto de 2017.

Laur de Oliveira
Prefeito Municipal